



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE
OUTUBRO DE 2020, NA 31ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

PROAD 95615/2020

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/09/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Solange Aparecida Gallo Bisi, Titular, e Emanuela Angélica Carvalho Paupério, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 5.643/1970.
- 1.2 Data da instalação:** 30/08/1974.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Solange Aparecida Gallo Bisi	14/06/2011	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
Emanuela Angélica Carvalho Paupério	04/11/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SILVIO HENRIQUE DELMANTO BARROS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	16/05/2011
MARINA FREITAS STEFANONI	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	05/08/2010
CLAUDIA KAREM DE OLIVEIRA	TJ	CALCULISTA	12/02/2007
RODRIGO LEANDRO TOTH	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2016
TELMA CHRISTIANE DE LIMA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/07/2018
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS	AJ	.	18/09/2018
MARCOS MIRANDA DE ALMEIDA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	04/07/2018
VANESSA CRISTINO DE OLIVEIRA	AJ	.	22/10/2018
ANA LUCIA BALESTER DE MELO PEREIRA LEITAO	TJ	.	10/07/2018
ANTONIO CESAR BELTRAN	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	04/11/2019
FERNANDA DANIELE GONÇALVES DE MACEDO	AJ	.	04/02/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	8	8	8	8	8	15min
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	30min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	2	2	2	2	2	10min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	3	15min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

execução	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/12/2020	45	64	09/02/2021	114	61	15/04/2021	179	206

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/02/2021	106	37	26/10/2020	8	10	08/02/2021	113	55

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	10/11/2020	23	2

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não
Juíza Auxiliar	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não

Obs.: O comparecimento antes da pandemia era de segunda a sexta, manhã e tarde.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	49	43
2	SÃO PAULO - 84a Vara	58	37

Ata da Correição Ordinária realizada na 31ª Vara do Trabalho de São Paulo

3	SÃO PAULO - 63a Vara	50	49
4	SÃO PAULO - 37a Vara	69	44
5	SÃO PAULO - 85a Vara	63	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	107	256
87	SÃO PAULO - 56a Vara	140	266
88	SÃO PAULO - 46a Vara	130	281
89	SÃO PAULO - 75a Vara	118	332
90	SÃO PAULO - 58a Vara	129	396
São Paulo - 31a Vara		84	50
Média do Foro		83	184
Média da 2ª Região		108	106

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	449	752	167
2	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	276
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	606	481	119
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	959	151	92
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	444	170	257
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	390	61	27

88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	484	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	10
São Paulo - 31a Vara		1384	485	293	58
Média do Foro		1.553	482	257	123

Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 31a Vara	2019	1.574	15	1.589	1.701	285	1.766	1.790
São Paulo - 31a Vara	2020	986	4	990	744	545	1.117	1.681
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	988	10	998	761	823	1.252	2.119
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 31a Vara	2019	726	1035	12	1	306	1837	2561	1693	4254
São Paulo - 31a Vara	2020	475	859	3	4	469	678	2331	1902	4233
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	593	652	4	4	338	551	2.143	1.709	3.852
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1517	-34,75%
2019	1574	3,76%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado **01 (um)** processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001119-06.2020.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1342	31,21	31,21	668	15,53	15,53	582	13,53	13,53
Comarca	124103	2886,12	32,07	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,90

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	203
	Aguardando encerramento da instrução	333
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	234
	Com sentença aguardando finalização na fase	902
	Subtotal	1.681
Liquidação	Pendentes de liquidação	315
	Liquidados aguardando finalização na fase	13
	No arquivo provisório	75
	Subtotal	403
Execução	Pendentes de execução	2.331
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	99
	No arquivo provisório	1.902
	Subtotal	4.332
Total		6.416

Observação: Dados de 30.9.2020.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	11
Tutelas provisórias	17
Incidentes na liquidação/ execução	21
Total	49
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0001128-58.2015.5.02.0031	15/07/2020	
0003185-54.2012.5.02.0031	30/09/2020	
0059600-73.1983.5.02.0031	01/07/2020	
0335800-49.1997.5.02.0031	14/09/2020	
0335800-49.1997.5.02.0031	15/09/2020	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
1000100-62.2020.5.02.0031	30/09/2020	
1000100-62.2020.5.02.0031	30/09/2020	EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO
1000273-86.2020.5.02.0031	30/09/2020	
1000273-86.2020.5.02.0031	30/09/2020	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
1000352-70.2017.5.02.0031	21/09/2020	
1000352-70.2017.5.02.0031	22/09/2020	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
1000588-17.2020.5.02.0031	26/07/2020	
1001022-06.2020.5.02.0031	30/09/2020	
1001022-06.2020.5.02.0031	30/09/2020	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
1001539-45.2019.5.02.0031	26/03/2020	
1001740-37.2019.5.02.0031	15/09/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	826
Cartas Precatórias devolvidas	1069
Cartas de ordem recebidas	4
<i>Observação: Dados até 30.9.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/10/2020, constavam **106 (cento e seis)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000031-91.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 18:30:15
1000660-43.2016.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:23:52
0000832-70.2014.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 16:54:20
0000704-84.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:18:15
0001063-34.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 10:51:56
0002741-84.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 12:23:43
0001455-08.2012.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 16:15:57
0002918-48.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 18:12:32
0001056-76.2012.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 10:23:04
0000208-84.2015.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 14:50:54
1001120-30.2016.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 16:15:51
0002044-63.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 08:20:31
0002655-84.2011.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:44:44
0000853-12.2015.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 13:36:40
1000286-90.2017.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 11:09:09
0000920-45.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 18:17:43
0000923-97.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 11:39:09
1001240-39.2017.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2020 16:05:11
0001321-44.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 16:00:28
0001099-42.2014.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:05:00
1001708-03.2017.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2020 12:16:19
1000492-07.2017.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:56:54
0003288-27.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 15:39:29
0002096-25.2014.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 18:58:30
0002052-69.2015.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 13:04:03
0003222-47.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 18:03:11
0001772-35.2014.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 19:24:28
0002408-98.2014.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 12:51:55
0001647-67.2014.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:35:27
1001447-67.2019.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2020 20:14:27
0228100-97.1986.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:11:21
0002599-46.2014.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 12:14:28
1001005-04.2019.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/07/2020 19:00:40
0080800-72.2002.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 10:29:53
0007400-78.2009.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2020 17:14:27
0001402-90.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 20:03:57
0223700-05.2007.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 14:19:48

Ata da Correição Ordinária realizada na 31ª Vara do Trabalho de São Paulo

0173000-40.1998.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 11:29:33
0308300-03.2000.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 15:04:19
0215800-73.2004.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 11:55:16
0035600-95.2009.5.02.0031	Ação de Cumprimento	16/07/2020 12:03:18
0000531-26.2014.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 16:18:44
0001821-42.2015.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:40:54
0185900-45.2004.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 17:51:04
0002631-51.2014.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 16:35:13
0234000-55.2009.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 14:35:15
0146000-02.1997.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:53:26
0254100-51.1997.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:08:53
0203100-70.2001.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 15:55:55
0130500-12.2005.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:20:36
0211800-93.2005.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:30:18
0256400-05.2005.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:46:59
0008500-73.2006.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:15:58
0022800-40.2006.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:13:23
0154600-94.2006.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:00:57
0194600-05.2007.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:34:08
0209500-90.2007.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:37:29
0006100-18.2008.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:59:19
0098200-89.2008.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:50:57
0266100-97.2008.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:15:07
0270600-12.2008.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:52:31
0106300-96.2009.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:55:59
0215000-69.2009.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:45:19
0271800-20.2009.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:22:31
0000674-54.2010.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 15:58:21
0001935-54.2010.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:03:59
0002021-25.2010.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:01:25
0002201-41.2010.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:01:22
0001642-50.2011.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:18:51
0002479-08.2011.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:06:54
0000005-93.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:40:01
0000968-04.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:54:02
0001889-60.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 16:02:16
0002523-22.2014.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 19:20:54
0120200-84.1988.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:08:40
0256900-23.1995.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:00:23
0155700-36.1996.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:36:04
0251500-23.1998.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:16:54
0132600-76.2001.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:59:33
0079400-52.2004.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:32:13
0284000-98.2005.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:48:52

0175200-39.2006.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:57:47
0059400-26.2007.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:44:50
0019200-40.2008.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:03:11
0235200-97.2009.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:57:43
0204100-95.2007.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 18:48:49
0031200-09.2007.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:32:08
0143500-11.2007.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 12:46:23
0109800-20.2002.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:05:57
0298400-20.2005.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 11:28:19
0000776-42.2011.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:03:02
0001936-05.2011.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:08:40
0000063-33.2012.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:31:14
0002538-25.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:20:26
0000968-72.2011.5.02.0031	Execução de Certidão de Crédito Judicial	20/07/2020 16:10:36
0000213-82.2010.5.02.0031	Execução Fiscal	12/06/2020 15:07:55
0000858-34.2015.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 15:51:36
0000538-23.2011.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 16:26:21
0300000-57.1997.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:02:28
0123900-92.1993.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:03:28
0239500-39.2008.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:04:58
0025100-67.2009.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 15:07:48
0151200-29.1993.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:34:46
0240000-08.2008.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:04:29
0064800-12.1993.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 14:17:23
0000429-72.2012.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 14:03:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 31ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	44	86	81
o encerramento da instrução	65	172	175

a prolação da sentença	68	194	191
------------------------	----	-----	-----

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 31a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	208	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 31a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.715	1.985	1.917
Ente Público	2.165	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 31a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.343	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 31a Vara	2019	1701	721	42,39%
São Paulo - 31a Vara	2020	744	363	48,79%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	761	343	45,15%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%

Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%
Observação: Dados até 30.9.2020.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 31a Vara	2019	362	1574	1701	12,14%
São Paulo - 31a Vara	2020	285	986	744	41,46%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	988	761	50,97%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 31a Vara	2019	2452	726	1035	67,43%
São Paulo - 31a Vara	2020	2561	475	859	71,71%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	593	652	77,09%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as execuções pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		1	1	0	0
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	7,17	135	65	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	0	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	12,08	560	253	1	0
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS		3	2	0	0
MARINA DE ALMEIDA AOKI	1	3	0	0	0
RHIANE ZEFERINO GOULART	3,33	14	7	0	0
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	15,2	878	331	12	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 30/09/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		8	3	0	0
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	4,65	269	130	5	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	1	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	9,7	10	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		5	1	0	0
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	8,01	447	227	4	0
		2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	31ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

Ata da Correição Ordinária realizada na 31ª Vara do Trabalho de São Paulo

					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	17	0	17
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	4	0	4
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	166	0	2	0	1	0	171
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	100	5	105
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	535	0	19	1	17	16	591
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	10	0	0	0	0	0	10
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	25	1	25
RHIANE ZEFERINO GOULART	20	0	0	0	2	0	22
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	3	0	3
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	680	0	9	2	23	102	816

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	8	6	0	15
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	127	105	6	0	5	0	402
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	4	0	12
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	5	0	0	8
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	170	88	3	0	5	38	457

Observação: Dados até 30.9.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2019 até 30/06/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214º
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216º
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217º
02a - SP -> São Paulo - 31a Vara	1501 a 2000	0,2312	0,2831	0,5490	0,4368	0,5146	0,4030	62º

A 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/2019 até 30/06/2020, apresentou o **IGEST de 0,4030**, que indica que a Unidade está na **62ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	3	-
Aguardando apreciação pela instância superior	2	18/05/2020 14:39:20
Análise	1	07/10/2020 11:01:12
Conhecimento	1.510	-
Acordos vencidos	2	17/10/2020 01:33:14
Aguardando apreciação pela instância superior	627	08/07/2016 08:45:07
Aguardando audiência	418	22/06/2020 12:32:57
Aguardando cumprimento de acordo	227	26/06/2018 11:23:01
Aguardando final do sobrestamento	6	24/06/2019 13:01:03
Aguardando prazo	180	18/08/2020 17:34:03
Análise	8	28/08/2020 16:56:55
Assinar despacho	7	16/10/2020 14:33:15
Assinar sentença	3	14/10/2020 18:07:26
Cumprimento de Providências	7	21/08/2020 12:41:24
Elaborar decisão	2	16/09/2020 13:11:23
Elaborar sentença	6	05/10/2020 13:58:56
Prazos Vencidos	5	15/10/2020 04:15:05
Preparar expedientes e comunicações	2	13/10/2020 09:42:13
Recebimento de instância superior	3	16/10/2020 09:41:33
Registrar trânsito em julgado	5	10/10/2020 04:15:06
Remeter ao 2o Grau	1	09/10/2020 11:23:48
Triagem Inicial	1	16/10/2020 16:50:24
Liquidação	249	-
Aguardando apreciação pela instância superior	11	06/06/2017 16:58:10
Aguardando cumprimento de acordo	13	04/09/2019 11:27:20
Aguardando final do sobrestamento	12	04/02/2020 17:07:15
Aguardando prazo	119	20/08/2020 17:47:51
Análise	2	22/09/2020 13:36:50
Assinar decisão	1	16/10/2020 16:48:06
Assinar despacho	7	16/10/2020 10:41:26

Cumprimento de Providências	58	07/08/2020 11:25:33
Elaborar decisão	2	14/08/2020 13:27:33
Elaborar despacho	1	14/10/2020 10:40:33
Prazos Vencidos	2	17/10/2020 04:08:46
Preparar expedientes e comunicações	21	30/07/2020 16:48:42
Execução	2.225	-
Acordos vencidos	1	17/10/2020 01:32:13
Aguardando apreciação pela instância superior	180	19/09/2019 11:35:09
Aguardando cumprimento de acordo	12	28/04/2020 13:24:48
Aguardando final do sobrestamento	213	21/07/2019 19:32:59
Aguardando prazo	977	06/08/2020 20:19:03
Análise	6	13/08/2020 08:15:40
Assinar decisão	2	16/10/2020 17:04:02
Assinar despacho	113	16/10/2020 10:39:25
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	16/10/2020 12:24:15
Assinar sentença	4	16/10/2020 10:45:09
Cumprimento de Providências	249	31/07/2020 16:15:01
Elaborar despacho	11	20/07/2020 11:19:34
Elaborar sentença	2	04/08/2020 14:44:14
Iniciar Execução	2	16/10/2020 16:07:24
Prazos Vencidos	37	17/10/2020 04:01:42
Preparar expedientes e comunicações	408	27/05/2020 17:20:42
Recebimento de instância superior	3	16/10/2020 11:51:34
Remeter ao 2o Grau	2	15/10/2020 04:06:08
Triagem Inicial	1	01/10/2019 12:40:07
Arquivados	9.250	-
Arquivo	2.554	17/08/2020 13:14:46
Arquivo definitivo	4.988	03/02/2016 22:44:41
Arquivo provisório	1.708	12/10/2016 14:24:27
Total geral	13.237	-

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **48 (quarenta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	74,24%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	109%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	122,46%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	125,91%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 16/10/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000470-88.2019.5.02.0000	Morosidade Processual	Arquivado

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000089-33.2020.5.02.0031	<p><u>Constatação:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de instrução de 03/05/2021.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada, aos 19/10/2020, de ata de audiência realizada na mesma data, na qual, a pedido do patrono da autora, foi adiada a audiência de instrução (id. a75b7f6).</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000301-54.2020.5.02.0031	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de julgamento de 21/01/2021. - Concedeu-se às partes prazo para apresentação de razões finais, conforme ata de audiência de 19/10/2020. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de comprovante de envio de arquivo de audiência, em 19/10/2020 (id. 84d727f). 	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000117-35.2019.5.02.0031	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 26/02/2019. - Inadimplemento do acordo noticiado em 29/04/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 07/08/2020 e 10/08/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 08/10/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. cf52935). 	- Não há.
1000208-62.2018.5.02.0031	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 05/04/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 05/11/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proferimento, em 13/08/2020, de despacho, que determinou tanto a inclusão de sócios no polo passivo, quanto a realização de pesquisas patrimoniais em face deles (id. 2b37726). 	- Registrar os devedores no BNDT.
1000459-46.2019.5.02.0031	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Sentença homologatória de 	- Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>acordo proferida no dia 23/05/2019.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inadimplemento do acordo noticiado em 11/11/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Pedido de regularização de mandado de penhora e avaliação, formulado pela exequente, em 06/10/2020 (id. 0f2be98). 	
1000887-62.2018.5.02.0031	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 10/09/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 24/10/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud e Renajud. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada, em 20/10/2020, de certidão de solicitação de penhora em rosto de autos (id. e14delc). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Infojud e ARISP. - Registrar a devedora no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000789-09.2020.5.02.0031	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido no dia 29/09/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 35f8552). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de certidão de devolução de mandado, aos 18/10/2020 (id. 418ed23). 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.
1001205-11.2019.5.02.0031	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 29/06/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 	<ul style="list-style-type: none"> - Remeter os autos à segunda instância.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	55666c7). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> - Juntada de contraminuta, pela demandada, em 06/07/2020 (id. b6da4f7).	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001096-31.2018.5.02.0031	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 05/11/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 09/04/2019. - Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud. - Os executados não foram registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação da exequente, aos 19/11/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou o aguardo de manifestação da exequente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com posterior remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de inércia (id. a8b2c87).	- Desarquivar os autos; utilizar os convênios Renajud, Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho). - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. - No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1002259-17.2016.5.02.0031	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 18/05/2018. - Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, aos 19/11/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou o aguardo de manifestação do exequente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com posterior remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de inércia (id. 107da68).	- Desarquivar os autos; utilizar os convênios Renajud, Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho). - Regularizar o registro da devedora no BNDT. - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		<p>da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000122-91.2018.5.02.0031	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 14/03/2018.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 03/05/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 05/02/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que, ante a inércia da exequente, determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s 015b328 a 57bd265).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar os devedores no BNDT.</p>
1001138-80.2018.5.02.0031	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 19/09/2018.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 15/10/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, aos 19/09/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou o aguardo de manifestação da exequente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com posterior remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de inércia (id. c856a2c).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Havia **185 (cento e oitenta e cinco)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0228100-97.1986.5.02.0031	21/06/2000	21/06/2000
0123900-92.1993.5.02.0031	31/05/2006	31/05/2006
0146000-02.1997.5.02.0031	11/04/2014	23/05/2014
0109800-20.2002.5.02.0031	27/03/2015	18/05/2015
0109800-20.2002.5.02.0031	27/03/2015	18/05/2015
0002766-34.2012.5.02.0031	12/06/2017	26/06/2017
0182100-19.1998.5.02.0031	15/08/2017	22/09/2017
0106300-96.2009.5.02.0031	13/11/2018	29/11/2018
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0036000-47.1988.5.02.0031	19/05/2003	19/05/2003
0227400-82.1990.5.02.0031	30/05/2003	30/05/2003
0036000-47.1988.5.02.0031	09/06/2008	09/06/2008
0119300-96.1991.5.02.0031	30/06/1995	30/06/1995
0002311-98.2014.5.02.0031	06/07/2020	02/09/2020
0001154-56.2015.5.02.0031	07/08/2020	14/09/2020
1000033-39.2016.5.02.0031	29/08/2020	23/09/2020
0090700-89.1996.5.02.0031	23/06/2004	23/06/2004
0284000-98.2005.5.02.0031	02/06/2014	16/06/2014
0220100-98.1992.5.02.0031	20/10/2014	26/11/2014
0031200-09.2007.5.02.0031	15/04/2015	20/05/2015
0130500-12.2005.5.02.0031	10/06/2015	18/06/2015
0079400-52.2004.5.02.0031	10/06/2015	19/06/2015
0215000-69.2009.5.02.0031	23/06/2015	25/06/2015
0154600-94.2006.5.02.0031	17/07/2015	27/08/2015
0098200-89.2008.5.02.0031	03/06/2016	17/06/2016
0002021-25.2010.5.02.0031	24/08/2016	13/10/2016
0175200-39.2006.5.02.0031	15/03/2017	17/04/2017
0002479-08.2011.5.02.0031	05/05/2017	23/05/2017
0000968-04.2013.5.02.0031	05/05/2017	23/05/2017
0239500-39.2008.5.02.0031	05/05/2017	23/05/2017
0006100-18.2008.5.02.0031	05/05/2017	23/05/2017
0001935-54.2010.5.02.0031	12/05/2017	01/06/2017
0002201-41.2010.5.02.0031	22/05/2017	13/06/2017
0266100-97.2008.5.02.0031	22/05/2017	13/06/2017
0256900-23.1995.5.02.0031	12/06/2017	26/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 31ª Vara do Trabalho de São Paulo

0300000-57.1997.5.02.0031	13/02/2015	07/04/2015
0300000-57.1997.5.02.0031	13/02/2015	07/04/2015
0300000-57.1997.5.02.0031	13/02/2015	07/04/2015
0300000-57.1997.5.02.0031	13/02/2015	07/04/2015
0209500-90.2007.5.02.0031	10/06/2015	19/06/2015
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016	21/11/2016
0003220-14.2012.5.02.0031	05/05/2017	23/05/2017
0002325-24.2010.5.02.0031	05/05/2017	23/05/2017
0096200-87.2006.5.02.0031	09/05/2017	23/05/2017
0000355-47.2014.5.02.0031	09/10/2019	05/11/2019
0002741-84.2013.5.02.0031	18/10/2019	26/11/2019
1000260-29.2016.5.02.0031	15/07/2020	12/08/2020
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018	22/06/2018
0276400-21.2008.5.02.0031	08/06/2018	22/06/2018
0268700-91.2008.5.02.0031	23/11/2018	03/12/2018
0101400-07.2008.5.02.0031	18/03/2014	01/04/2014
0131800-04.2008.5.02.0031	05/11/2014	23/01/2015
0132600-76.2001.5.02.0031	06/05/2015	25/05/2015
0251500-23.1998.5.02.0031	06/05/2015	26/05/2015
0211800-93.2005.5.02.0031	26/05/2015	10/06/2015
0270600-12.2008.5.02.0031	05/08/2015	03/09/2015
0000005-93.2013.5.02.0031	18/01/2016	24/02/2016

0059400-26.2007.5.02.0031	12/05/2017	01/06/2017
0000208-84.2015.5.02.0031	29/05/2020	12/06/2020
0000609-25.2011.5.02.0031	18/05/2016	07/06/2016
0001889-60.2013.5.02.0031	05/05/2017	23/05/2017
0000609-25.2011.5.02.0031	15/12/2017	20/02/2018
0000650-84.2014.5.02.0031	30/09/2019	24/10/2019
0003222-47.2013.5.02.0031	08/05/2020	28/05/2020
0002112-13.2013.5.02.0031	25/06/2019	28/06/2019
0155700-36.1996.5.02.0031	13/01/2015	25/03/2015
0298400-20.2005.5.02.0031	31/03/2015	19/05/2015
0274200-66.1993.5.02.0031	15/05/2015	28/05/2015
0000654-29.2011.5.02.0031	25/06/2019	28/06/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **23/10/2020**, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Análise" - pendente desde 28/08/2020: Processo ATOrd. 1001336-19.2019.5.02.0020: Conforme se extrai do andamento processual, esse processo teve sentença proferida em 03/12/2019 e nessa data foram expedidos editais para intimação das partes do seu teor (id. 90ac118 e id. 74bbbbd), sendo estes os últimos andamentos do feito.

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação:

Tarefa "Cumprimento de providências" - pendente desde 08/10/2020: Processo ATOrd. 1001099-20.2017.5.02.0031: Conforme se extrai do andamento processual, em 30/6/2020 foi juntada a devolução da intimação da co-reclamada para que se manifestasse sobre cálculos de liquidação. Contudo, o processo só foi levado à conclusão em 08/10/2020 (id. 6f37023) e embora tenha sido registrado o movimento como "despacho", despacho não existiu. Apenas a conclusão, sendo estes os últimos andamentos do feito, sem que houvesse efetiva análise da devolução da intimação.

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Cumprimento de Providências" - pendente desde 08/10/2020: Processo ATOrd :1000627-19.2017.5.02.0031: Conforme se extrai do andamento processual, em 23/06/2020, foi juntada manifestação do autor exequente requerendo o prosseguimento da execução com intimação da ré para pagamento de diferenças apresentadas na petição. Contudo, tal pretensão não foi apreciada e não houve despacho a respeito deste tal data, sendo este o último andamento do feito, e não em 08/10/2020 (id. c44ef91).

Tarefa "Preparar Expedientes e Comunicações" - pendente desde 05/10/2020: Processo ATOrd 0328500-70-1996-5.02.0031: Conforme se extrai do andamento processual, em 14/05/2020, foi requerida pelo exequente a expedição de certidão de débito trabalhista (id. 8128500), o que foi deferido em 15/05/2020 (id. 535a07a), sendo que tal despacho foi objeto de intimação em 29/05/2020, sendo este o último andamento do feito, e não em 05/10/2020.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Iniciais	Sem	

(60 dias)	registro	Sem registro
Una/Rito Ordinário (90 dias)	78 dias	114 dias (09/02/2021)
Instrução - art. 28, inciso IV da CNC (120 dias)	31 dias	179 dias (15/04/2021)
Una/Rito Sumaríssimo (60 dias)	78 dias	113 dias (08/02/2021)

Obs. 1: Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária NÃO trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Obs. 2: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Obs. 3: Inobstante as informações da Vara colocadas na planilha, da análise das informações trazidas pelo Sicond em 18/10/2020, cumpre notar que em relação às audiências **iniciais**, foi possível verificar, por amostragem, que a partir de 13/10/2020 foram designadas audiências na seguinte quantidade:

Na semana de 19 a 23 de outubro, foram agendadas 21 audiências no módulo semanal. Na semana de 26 a 29 de outubro, foram agendadas 3 audiências no módulo semanal. Na semana de 3 a 6/11/2020, foram agendadas 13 audiências no módulo semanal, sendo oportuno esclarecer que a quantidade diária foi variada.

Com relação às audiências de **instrução**, foi possível verificar, por amostragem, que a partir de 18/10/2020 foram designadas audiências na seguinte quantidade:

Na semana de 19 a 23 de outubro, foram agendadas 10 audiências no módulo semanal.

Na semana de 26 a 29 de outubro, foram agendadas 18 audiências no módulo semanal. Por fim, na semana de 3 a 6 de novembro, foram agendadas 7 audiências no módulo semanal, sendo oportuno esclarecer que a quantidade diária foi variada.

No tocante às audiências de **UNAS de rito sumaríssimo**, foi possível verificar, por amostragem, que a partir de 18/10/2020 foram designadas audiências na seguinte quantidade:

Na semana de 19 a 23 de outubro, foram agendadas 5 audiências no módulo semanal.

Na semana de 26 a 29 de outubro, foram agendadas 4 audiências no módulo semanal. Por fim, na semana de 3 a 6 de novembro, foi agendada 1 audiência no módulo semanal.

Por fim, quanto às audiências de **UNAS de rito ordinário**, foi possível verificar, por amostragem, que a partir de 18/10/2020 foram designadas audiências na seguinte quantidade:

Na semana de 19 a 23 de outubro, foram agendadas 6 audiências no módulo semanal.

Na semana de 26 a 29 de outubro, foram agendadas 5 audiências no módulo semanal. Por fim, na semana de 3 a 6 de

novembro, foram agendadas 5 audiências no módulo semanal.

17.3.1 - Processos "sine-die"

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado **1 (um)** processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001119-06.2020.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Do reexame dos feitos em 24/10/2020, vislumbrou-se que houve marcação de audiência para o dia 13/11/2020, 10:30. Logo, o processo foi normalizado.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foi cumprida a determinações 20.4 (serviços em atraso).

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando o retorno gradual das atividades presenciais neste Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, recomendo aos Excelentíssimos Srs. Juízes a manutenção das audiências telepresenciais e a realização de audiências presenciais, com observância das orientações estabelecidas por este Tribunal por meio da Resolução GP/CR 03/2020.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.8 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.9 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.10 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.11 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da

categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 95615/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert reuniu-se no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho Solange Aparecida Gallo Bisi, Titular, e Emanuela Angélica Carvalho Paupério, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, Rodrigo Leandro Toth, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis, Assessora de Desembargador e Silvia Guedes Scalzaretto Jimenes - Assessora de Desembargador.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional